LEI N.º 1.469/2006

Certifico que a o) presente foi afixada no local de costume no periodo de 16/06/06 a 14/07/06
Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO BOA NOVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada **"PSF – PROF.º LUCIA BACCA DOS SANTOS"**, o PSF VI (Programa da Saúde da Família), localizado no Bairro Boa Nova II, neste Município de Alta Floresta, MT.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de junho de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL